

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 162/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e artísticos (decoração, sonorização, locução e cobertura fotográfica) para as cerimônias de Formatura da Educação Infantil (Pré-Escolar II), Formatura do Ensino Fundamental (9º Ano) e Formatura do PROERD.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

Recebimento dos envelopes das propostas: 24/11/2025 – 08:00h ao dia 28/11/2025 – 08:30h.

Abertura dos envelopes: 28/11/2025 às 09:00.

LEIA-SE COMO:

Recebimento dos envelopes das propostas: 27/11/2025 – 08:00h ao dia 03/12/2025 – 08:30h.

Abertura dos envelopes: 03/12/2025 às 09:00.

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 27 de NOVENBRO de 2025.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, PonteAlta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 25 de novembro de 2025

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.